



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Mandato 2021/2025

Ata número 3

No dia **vinte e um de março de dois mil e vinte e dois** pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões, estando presentes, Diogo Manuel Serra Conqueiro, Presidente, Tânia Penas Caciones, Secretária, José Miguel Pires d'Almeida, Tesoureiro; teve lugar a reunião ordinária número três do ano de dois mil e vinte e dois, do executivo da Junta de Freguesia de Vila de Frades com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2021. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da 1.^a Revisão e 2.^a Alteração aos Documentos Previsionais 2022. -----

Ponto três: Apreciação e votação da Proposta de Adjudicação à empresa FreSoft, Lda. para “Aquisição de Serviços de Manutenção ou Alteração de Software dos seguintes programas informáticos: (1 POCAL/SNC-AP, 1 Gestão de Pessoal – Vencimentos, 1 Gestão de Património – Inventário, 1 Licenciamento de Canídeos, 1 Gestão de Correspondência, 1 Atestados) e Notificação da Adjudicação, envio de Minuta do Contrato e apresentação dos documentos de habilitação.

Ponto quatro: Discussão e deliberação sobre as CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO referentes ao Concurso Público para alienação da viatura usada com a matrícula RP-62-51. -----

Ponto cinco: Correspondência. -----

Ponto seis: Atividade da Junta de Freguesia. -----

Encontrando-se presente o Presidente da Junta, assim como a Secretária e o Tesoureiro, o presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e um hora e trinta minutos. -----

Ponto um: Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2021. -----

12
R.

O Executivo da Junta analisou em detalhe o documento de Prestação de Contas do ano 2021, onde consta: Um saldo da gerência anterior no valor de 817,97€, receitas correntes no valor de 89.912,08€, receitas de capital no valor de 2.400,00€. A despesa corrente teve um valor de 75.872,78€ e a despesa de capital o valor de 14.901,28€. O saldo que transita para a gerência seguinte tem um valor de 2.355,99€. Após várias considerações, o Presidente da Junta colocou o documento à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Apreciação e votação da 1.ª Revisão, e 2ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais 2022. -----

O Presidente da Junta apresentou a 1.ª Revisão e 2ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2022. A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a 1ª Revisão e 2ª Alteração aos Documentos Provisionais de 2022. -----

Ponto três: Apreciação e votação da Proposta de Adjudicação à empresa FreSoft, Lda. para “Aquisição de Serviços de Manutenção ou Alteração de Software dos seguintes programas informáticos: (1 POCAL/SNC-AP, 1 Gestão de Pessoal – Vencimentos, 1 Gestão de Património – Inventário, 1 Licenciamento de Canídeos, 1 Gestão de Correspondência, 1 Atestados) e Notificação da Adjudicação, envio de Minuta do Contrato e apresentação dos documentos de habilitação.

O Presidente da Junta apresentou a Proposta relativa ao tema em apreço, a qual foi aprovada por unanimidade pelo executivo. -----

Ponto quatro: Discussão e deliberação sobre as CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENAÇÃO referentes ao Concurso Público para alienação da viatura usada com a matrícula RP-62-51. -----

O Presidente da Junta apresentou as cláusulas do Concurso Público para Alienação da Viatura Usada com a matrícula RP-62-51, ao abrigo do Lei n.º 75/2013 de 15 de setembro, cuja redação é a seguinte: -----

- 1. Valor base (mínimo) de Licitação:** A melhor oferta entregue.
- 2. Os concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição, maiores de 18 anos;



Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta: A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição de viatura usada”**;

4. Serão excluídas as propostas apresentadas com valor inferior ao preço base;

5. Local e data-limite para apresentação das propostas: As propostas deverão ser entregues até às 17:00 horas do dia 07 de abril de 2022, sob pena de não serem admitidas, na Sede da Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;

6. Abertura das propostas: A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á pelas 18H00, horas do dia útil que se seguir ao expirar do prazo para entrega das mesmas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, devidamente credenciados;

7. Adjudicação: O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lances inferiores a 25€ (vinte cinco euros).

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar o bem, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

8. Modalidade de pagamento: O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a notificação da adjudicação.

9. Local e verificação das viaturas: A viatura objeto do presente concurso poderá ser observada pelos eventuais interessados, no Largo de S. Cucufate, 7960-447 Vila de Frades.

A viatura será alienada no estado em que encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatário, e deve ser retirada no prazo máximo de 8 (oito) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o seu nome, nos termos da lei.

10. Interpretação das cláusulas e casos omissos: Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo.” -----

Colocado à votação, o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade. ---

Ponto cinco: Correspondência. -----

Recebida: -----

28/02/2022 recebida de Ana Farinho, em representação da Marcha “Terras de Pão, Gentes de Paz”, a solicitar o Pavilhão Luís Rosa Mendes a realização de atividades no dia 19 de março. O pedido foi deferido. -----

02/03/2022 recebida de Rute Teixeira em representação do Município de Vidigueira a enviar Convite para o lançamento do livro de Alice Capito “Estrelas, Sombras, Mar e os Amores Perdidos”. -----

02/03/2022 recebida de Associação Juvenil S. Cucufate a solicitar a cedência do Pavilhão Luís Rosa Mendes, assim como alguns equipamentos, para realização do Baile da Pinha no dia 30 de abril de 2022. -----

03/03/2022 recebida de Leonor Baião, a solicitar a cedência/aluguer do Pavilhão Luís Rosa Mendes para realização de Festa de Aniversário no dia 02 de abril de 2022. O pedido foi deferido. -----

04-03-2022 recebida de Elisabete Marques a solicitar a reserva do Pavilhão Luís Rosa Mendes para os dias 03 de setembro de 2022 e 12 de novembro de 2022. Foi efetuada a reserva para o dia 03 de setembro, visto que o mesmo já está reservado para o dia 12 de novembro de 2022. -----

11-03-2022 recebida de Mara Delgado a solicitar o Pavilhão Luís Rosa Mendes com os respetivos equipamentos, para o dia 17 de setembro de 2022 – Realização de Casamento. Foram comunicadas as condições. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata da Junta de Freguesia de Vila de Frades

Ponto seis: Atividade da Junta de Freguesia. -----

23/02/2022 – O executivo da Junta de Freguesia recebeu a Dr.^a Ana Paula Amendoeira, Diretora Regional de Cultura do Alentejo, e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, Rui Raposo, no âmbito das obras de reabilitação da Capela de S. Brás. -----

25/02/2022 – O executivo da Junta de Freguesia deliberou a Bandeira da Freguesia a meia haste e o apagar da iluminação exterior da Junta de Freguesia, em homenagem às vítimas da Guerra na Ucrânia. -----

26/02/2022 – Abertura ao público do Campo de Jogos da Escola Fialho de Almeida, assinalado com um Jogo de Futebol. -----

28/02/2022 – A Junta de Freguesia de Vila de Frades é pioneira, no Concelho, na receção de bens para entrega ao Povo Ucrainiano. -----

28/02/2022 – Reunião com os elementos da “Marcha de S. Cucufate” com o propósito da reativação da atividade. -----

04/03/2022 – Vila de Frades é eleita na “Melhor Destino Vínico” em Portugal, pela Revista “Paixão pelo Vinho”. -----

08/03/2022 – Entrega de flores às Mulheres de Vila de Frades, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher. Ainda nesse dia teve lugar o “Jantar do dia da Mulher” no Pavilhão Luís Rosa Mendes. -----

17/03/2022 – Animação de leitura com Margarida Antunes, na Escola Fialho de Almeida, subordinada ao tema: Bulling e Igualdade de direitos das crianças”. -----

19/03/2022 – Sessão de Ioga com Tiago Tareco, no Salão da Casa do Povo de Frades”. --

20/03/2022 – Showcooking de Sushi com Gabriel Rosa na “Adega Zé Galante”. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e três horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente



(Diogo Manuel Serra Conqueiro)

A Secretária



(Tânia Penas Caciones)